



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA



ATA DE ABERTURA – RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2014, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº. 1710 – Antônio Miguel – CEP: 61.880-00 – Itaitinga –Ceará, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Rosiana Assunção Rangel de Lima – Presidente, Alba Alves da Silva Cavalcante e Mariúcio Rodrigues de Oliveira – Membros nomeados pela Portaria nº 104/2014, de 10 de Junho de 2014, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO nº 3006.01/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaitinga, iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes A “Habilitação” e B “Propostas de Preços” em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A “Habilitação” das seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, estabelecida na Rua José Soares Freire, 03, Timbo, Pacatuba/Ce, CNPJ Nº **07.155.280/0001-56**, representada neste ato por RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES, inscrito no CPF Nº 073.005.903-06. **2. LL. CONTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua José Leandro Freire de Castro, 180, Tauazinho, Tauá/Ce, CNPJ Nº **10.516.802/0001-02**, representada neste ato por MARIO CESAR BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CPF Nº 122.138.613-15. Iniciada a fase de abertura dos envelopes de habilitação, a Sra. Presidente requisitou a conferência sequencial das páginas e rubricar a documentação de habilitação. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarada **HABILITADA** a empresa licitante. **1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, e **INABILITADAS** as Empresas **2. LL. CONTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar os itens **4.2.1 - B) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; 4.2.1 - D) Identidade do(s) sócio(s) administrador(es); 4.2.1 - E) Alvará de Funcionamento; 4.2.2 - D) Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante, bem como a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal de Itaitinga/CE; 4.2.3 - E) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, emitida pela licitante; 4.2.3 - F) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz; 4.2.3 - G) Fotos da empresa em funcionamento (fachada e internamente, com funcionários); 4.2.4 - C) Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, “a”, deu a palavra a todos os presentes para que se pronunciassem sobre o julgamento da Habilitação, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Continuando os trabalhos, a Sra. Presidente efetuou a abertura do envelope de Proposta de Preços, tendo a CPL constatado que a proposta estava classificada, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, ao mesmo tempo em que solicitou que fosse preenchido o Mapa Comparativo de Preços. Depois de encerrada essa fase foi realizada o julgamento dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: a empresa **1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA** apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 438.773,02 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos)**; Deste modo foi proclamada vencedora do certame a empresa **1. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, “b”, deu a palavra a todos os presentes para se pronunciar sobre o julgamento das propostas de preços, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA



acrescentado declarou encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim **ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL DE LIMA**, que vai assinada por todos os presentes.//

Rosiana Assunção Rangl de Lima
ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL DE LIMA
PRESIDENTE

Alba Alves da S. Cavalcante
ALBA ALVES DA SILVA CAVALCANTE
MEMBRO DA CPL

Marlúcio Rodrigues de Oliveira
MARLÚCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

Raimundo Nonato Xavier Pontes
CONSTRUTORA JATIUCA LTDA
RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES
LICITANTE

Mario Cesar Bezerra de Menezes
LL. CONTRUÇÕES LTDA
MARIO CESAR BEZERRA DE MENEZES
LICITANTE